



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO
CNPJ 07.905.387/0001-74
PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003 (Prof)

Ato/Portaria nº 000003/2020

BREJAO/PERNAMBUCO, em 04 de Maio de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO TENORIO.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUPREB - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no de suas atribuições legais nos termos do art. 71 § 1º, incisos I e VII da Lei Municipal n.º 740/2007, de 18 de maio de 2007.



olve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) KATIA CILENE DA SILVA CARVALHO TENORIO, portador(a) do RG nº 3.568.034, SDS/PE, e do CPF/MF: nº 882.370.794-34, Efetivo(a), no cargo de Professor, Símbolo III, Habilitação Especialização pós-graduação, Faixa a, Série de classe F (25 a 30 anos), jornada de trabalho 30 horas semanais, Matrícula Funcional 167 lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo do FUPREB nº 000003/2020, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 84, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 740/2007, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Diretora Executiva

Homologo.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeito(a) Municipal